

PORTARIA

Nº 1466/2025

“Inclui membros na Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município, criada pela Portaria 0617/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, assim como primando pela administração responsável do patrimônio público.

R E S O L V E

Artigo 1º - Incluir os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município.

- I. Luiz Antonio Rocha Júnior – matrícula nº 6101-8 – Membro
- II. Simei Soares da Silva – matrícula nº 8043-8 – Membro

Artigo 2º - Aplicam-se aos membros as disposições contidas na Portaria 0617/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito